




# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 24 /2020.  
(PODER LEGISLATIVO)

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5364 / 2020
Recebido em:	16 / 03 / 20 às 10:52
Protocolista	Francis C. de Souza


EMENTA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS  
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMBÉ.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Fica concedida a reposição salarial de 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento), sobre a tabela de vencimentos – Anexo VIII, da Lei Municipal nº 2.854, de 15 de setembro de 2017, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 01 de Março de 2020.

  
José Carlos Camargo  
Presidente

  
Carlos Alberto Abudi  
Primeiro-Secretário